



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ABERTURA DO EXERCÍCIO ORÇAMENTO – 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO

PPA

- Define as Macrodiretrizes, os Objetivos e Metas do Governo - 2020-2023.
- Lei nº 5.055, de 27/12/2019.

LDO

- Diretrizes para Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária de 2020.
- Lei nº 4.905, de 05/08/2019.

LOA

- Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2020.
- Lei nº 5.065, de 30/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ATOS NORMATIVOS

Instrução Normativa

- Normas para Solicitações e a Execução Orçamentária para o Exercício 2020.
- Instrução Normativa nº01/2020-GSEO, 15/01/2020.

Emendas Impositivas

- Procedimentos e Prazos de Cadastro e Operacionalização das Emendas Impositivas para o Exercício de 2020.
- Portaria nº 0010/2020 -GSEFAZ, de 15/01/2020.

Programação Financeira

- Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso (Contingenciamento).
- **Em Elaboração - Decreto deverá ser publicado até o dia 30/01/2020.**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

CONSULTA TÉCNICA

MTO 2020

- Orientar e Apoiar os Órgãos na Elaboração e Execução Orçamentária de 2020. **(EM ELABORAÇÃO)**.

Será publicado em fevereiro e disponibilizado no site da SEFAZ/área/orçamentária.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal
R\$ 13.934.191.000

Orçamento da Seguridade
R\$ 4.810.474.000

Orçamento de Investimento das
Estatais
R\$ 179.237.000

LOA - 2020
R\$ 18.923.902.000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

CONTINGENCIAMENTO

30%

Regra:

Dotação Inicial do Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, referentes as Fontes do Tesouro.


Unidades Não Contingenciadas: UEA, AMAZONPREV, ENCARGOS-GERAIS, DPE, SEDUC, CETAM, e Ações da SEAD: Manutenção da Amazonprev e Pensões Especiais.

Os recursos contingenciados serão coordenados pela SEO e deliberados pelo Governador e o Secretário da Fazenda.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

NÃO PODERÃO SER ANULADOS OS RECURSOS DAS SEGUINTE AÇÕES:

- 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais;**
 - 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (NOVO);**
 - 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos e Sociais;**
 - 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia;**
 - 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e comunicação;**
 - 2250 - Contratação de Cooperativas e Empresas Assistenciais;**
 - 2449 - Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural;**
 - 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado;**
 - 2090 - Fornecimento de Medicamentos Especializados, dispostos nas unidades orçamentárias.**
- 

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DA DESPESA – ADD

Elementos de Despesa Controlados e Autorizados pela SEO:

- 33 - Passagens com Locomoção;
- 34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;
- 37 - Locação de Mão-de-obra;
- 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- 41 - Contribuições;
- 42 - Auxílios;
- 92 - Exercícios Anteriores (Autorizado pelo Secretário da Fazenda);
- 93 - Indenizações e Restituições (Autorizado pelo Secretário da Fazenda).

IMPORTANTE: Publicação da Portaria de ADD I, deverá ser publicada, impreterivelmente, no último dia útil de cada mês em que ocorrer a alteração.

IMPORTANTE: Ao acessar o SIGO verificar se existe portaria a ser publicada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

No exercício de 2020 a despesa deverá ser empenhada na Ação: 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.

Processo de contratação em fase de licitação.

Até a contratação da empresa a despesa deverá ser empenhada na Ação: 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ANO ELEITORAL

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS PÚBLICOS:

CONDUTA: “realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios ..., sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.”

PERÍODO: nos três meses anteriores à eleição, ou seja, a vedação conta a partir de 4 de julho de 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Serão atendidos por meio de Decreto do Executivo, duas vezes por semana.

As solicitações deverão estar devidamente justificadas com: objeto do gasto, favorecido, município, número do contrato e/ou convênio e a vigência **(NÃO COLOCAR O TEXTO EM CAIXA ALTA)**, solicitações com justificativas incompletas serão devolvidas.

Solicitações de abertura de créditos suplementares com compensação orçamentária, serão liberadas diretamente pela SEO.

Solicitações de abertura de créditos suplementares sem compensação, estão proibidas (Bloqueada no SIGO).



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

EMENDAS IMPOSITIVAS

O Cadastro das emendas impositivas será realizado pelo autor da emenda no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO **(NOVO)**;

O Órgão beneficiário deverá analisar e homologar no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO, bem como solicitar a abertura do crédito suplementar **(NOVO)**;

IMPORTANTE: Fica proibido qualquer tipo de alteração em emenda parlamentar individual impositiva após a liberação orçamentária e a publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

EMENDAS IMPOSITIVAS - CRONOGRAMA

- 11/02 – 18/02** – Cadastro no Sistema SIGO das Emendas Impositivas (ALE);
- 19/02 – 28/02** – Validação das Emendas pela Coordenadoria de Emendas (ALE);
- 02/03 – 13/03** – Homologação do Órgão Beneficiário;
- 16/03 – 31/03** – Análise da SEO e Emissão de Relatório dos Impedimentos de Ordem Técnica, para posterior envio à Assembleia Legislativa;
- 01/04** – Início da inclusão de Crédito Adicional de Emendas (Órgão);
- Até 30/10** – Alterações das Emendas, regra apenas para as emendas que não foram atendidas até a data.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO

Encaminhar ofício à Secretaria Executiva de Orçamento, com as seguintes informações:

Programa de Trabalho Completo, nome do ente em que foi firmado o convênio, nº no SISCONV, fonte, valor e objeto;

Importante: Ao ser concedida a declaração de contrapartida, a SEO efetuará o bloqueio da dotação orçamentária informada.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE USUÁRIO DO SIGO

Ofício Circular nº 02/2020-SEO/SEFAZ, de 14 de janeiro de 2020.

Solicita relacionar os usuários e a indicação de um Gestor (responsável pela validação, alteração e exclusão de cadastro), para o sistema SIGO.

Prazo de envio da resposta até o dia 24/01/2020. (Informar o contato).

IMPORTANTE: Consultar o cadastro dos responsáveis no SIGO.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ÓRGÃOS ABSORVIDOS

SETRAB

SRMM

SEJEL

SEPED

AADESAM – (mudou vinculação)



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

ABERTURA DO SISTEMA SIGO 2020

DIA: 20/01/2020





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO

MUITO OBRIGADA!



2121-1744

2121-1645

2121-1901

2121-1951